1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021
ADESÃO DE ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 – SEMAG

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E A GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, TENDO POR OBJETO INSTRUMENTO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA DE SANTARÉM E SUAS SECRETARIAS, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Cláusula Primeira - Das Partes:

1.1 - **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Av. Mendonça Furtado n° 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050, CNPJ n° 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua da Mocidade, n° 54, Casa 04, L: 02B-4, Bairro Diamantino, titular do CPF n° 625.067.902-25 e cédula de identidade RG n° 211296691 SSP/CE, segundo o Decreto n° 744/2021 - GAP/PMS de 22 de Março de 2021, doravante designado somente CONTRATANTE.

1.2 - **CONTRATADO**: **GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA,** com sede na Travessa Rui Barbosa, 779 – Reduto – CEP 66.053-260 na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.672.859/0001-06, neste ato representada pelo **Sr. HÉRYCLES YOSHIO HORIGUCHI**, portador do RG n° 1.335.798-SSP/PA e CPF (MF) n° 133.062.862-49, simplesmente denominado CONTRATADO.

Cláusula Segunda - Do Objeto:

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, bem como o valor do contrato n° 063/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA DE SANTARÉM E SUAS SECRETARIAS**, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2° e 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte rubrica, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte, qual seja:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0005.2093.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
FICHA: 696 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00
FONTE: 1500

Cláusula Quarta - Do Valor:

4.1 Fica aditado o contrato n° 063/2021 nos mesmos termos da cláusula terceira do contrato em epígrafe, perfazendo um total de **R$900.000,00 (novecentos mil reais),** em conformidade com a justificativa do fiscal do contrato.

Cláusula Quinta – Do Prazo:

5.1 O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando a partir do dia 16/06/2022 com término para o dia 16/06/2023, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública.

Cláusula Sexta – Da Ratificação:

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sétima - Da Publicidade e do Registro:

7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos meios Oficiais de Publicação, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Santarém/PA, 15 de junho de 2022.

VANIA MARIA AZEVEDO PORTELA:62506790225
Assinado de forma digital por VANIA MARIA AZEVEDO PORTELA:62506790225

CONTRATANTE
VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF n° 625.067.902-25
Decreto n° 744/2021 - GAP/PMS de 22/03/2021

Assinado de forma digital por HERYCLES YOSHIO HORIGUCHI:13306286249
Dados: 2022.06.15 15:57:23 -03'00'

CONTRATADA
GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ sob o n° 04.672.859/0001-06
Sr. HÉRYCLES YOSHIO HORIGUCHI,
RG n° 1.335.798-SSP/PA e CPF (MF) n° 133.062.862-49

TESTEMUNHAS:

1_____CPF:_____

2_____CPF:_____